

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino

Decreto



**GABINETE DO PREFEITO**  
PREFEITURA DE MANOEL VITORINO  
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000  
Tel. 3549-2016/2023 - CNPJ 13.894.886/0001-06

## DECRETO N° 081/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

**“Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante dos cargos comissionados do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo de suas atribuições legais; e,**

**Considerando** as sucessivas quedas na arrecadação da receita decorrente da baixa arrecadação do Governo Federal;

**Considerando** a estagnação financeira que se abate sobre todos os municípios do nosso país;

**Considerando** que as medidas anteriormente tomadas com redução de vencimentos de agentes políticos e prestadores de serviços ainda não foram suficientes para reequilibrar as finanças do município;

**Considerando** que a gestão fiscal responsável exige do gestor medidas que visem adequar as despesas à receita municipal, evitando assim que o Município gaste mais do que arrecada na conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal;

### D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). Jussara Prado Silva, do cargo de Chefe da Divisão de Serviços Gerais – CC5, lotada na Secretaria de Assistência Social.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      E      CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 03 de novembro de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA DE MANOEL VITORINO**  
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000  
Tel. 3549-2016/2023 - CNPJ 13.894.886/0001-06

## DECRETO N° 082/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

**“Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante dos cargos comissionados do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo de suas atribuições legais; e,**

**Considerando** as sucessivas quedas na arrecadação da receita decorrente da baixa arrecadação do Governo Federal;

**Considerando** a estagnação financeira que se abate sobre todos os municípios do nosso país;

**Considerando** que as medidas anteriormente tomadas com redução de vencimentos de agentes políticos e prestadores de serviços ainda não foram suficientes para reequilibrar as finanças do município;

**Considerando** que a gestão fiscal responsável exige do gestor medidas que visem adequar as despesas à receita municipal, evitando assim que o Município gaste mais do que arrecada na conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal;

### D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). Samuel Moreno Santos Sampaio, do cargo de Chefe do Programa de Micro Crédito – CC5, lotado na Secretaria de Assistência Social.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      E      CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 03 de novembro de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA DE MANOEL VITORINO**  
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000  
Tel. 3549-2016/2023 - CNPJ 13.894.886/0001-06

## DECRETO N° 083/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

**“Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante dos cargos comissionados do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo de suas atribuições legais; e,**

**Considerando** as sucessivas quedas na arrecadação da receita decorrente da baixa arrecadação do Governo Federal;

**Considerando** a estagnação financeira que se abate sobre todos os municípios do nosso país;

**Considerando** que as medidas anteriormente tomadas com redução de vencimentos de agentes políticos e prestadores de serviços ainda não foram suficientes para reequilibrar as finanças do município;

**Considerando** que a gestão fiscal responsável exige do gestor medidas que visem adequar as despesas à receita municipal, evitando assim que o Município gaste mais do que arrecada na conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal;

### D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). Marli Terezinha da Rosa Soares, do cargo de Auxiliar do Programa de Micro Crédito – CC5, lotada na Secretaria de Assistência Social.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      E      CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 03 de novembro de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA DE MANOEL VITORINO**  
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000  
Tel. 3549-2016/2023 - CNPJ 13.894.886/0001-06

## DECRETO N° 084/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante dos cargos comissionados do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo de suas atribuições legais; e,

Considerando as sucessivas quedas na arrecadação da receita decorrente da baixa arrecadação do Governo Federal;

Considerando a estagnação financeira que se abate sobre todos os municípios do nosso país;

Considerando que as medidas anteriormente tomadas com redução de vencimentos de agentes políticos e prestadores de serviços ainda não foram suficientes para reequilibrar as finanças do município;

Considerando que a gestão fiscal responsável exige do gestor medidas que visem adequar as despesas à receita municipal, evitando assim que o Município gaste mais do que arrecada na conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal;

### D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). Israel Nunes Meira, do cargo de Encarregado de Assistência Funerária – CC5, lotado na Secretaria de Assistência Social.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**      **PUBLIQUE-SE**      **E**      **CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 03 de novembro de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
**Prefeito Municipal**

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



## GABINETE DO PREFEITO

### PREFEITURA DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000  
Tel. 3549-2016/2023 - CNPJ 13.894.886/0001-06

#### DECRETO N° 085/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

**“Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante dos cargos comissionados do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo de suas atribuições legais; e,

Considerando as sucessivas quedas na arrecadação da receita decorrente da baixa arrecadação do Governo Federal;

Considerando a estagnação financeira que se abate sobre todos os municípios do nosso país;

Considerando que as medidas anteriormente tomadas com redução de vencimentos de agentes políticos e prestadores de serviços ainda não foram suficientes para reequilibrar as finanças do município;

Considerando que a gestão fiscal responsável exige do gestor medidas que visem adequar as despesas à receita municipal, evitando assim que o Município gaste mais do que arrecada na conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal;

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). Tarcisio Souza Almeida, do cargo de Chefe da Divisão de Dados Estatísticos – CC5, lotado na Secretaria de Agricultura.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      E      CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 03 de novembro de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA DE MANOEL VITORINO**  
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000  
Tel. 3549-2016/2023 - CNPJ 13.894.886/0001-06

## DECRETO N° 086/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

**“Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante dos cargos comissionados do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo de suas atribuições legais; e,**

**Considerando** as sucessivas quedas na arrecadação da receita decorrente da baixa arrecadação do Governo Federal;

**Considerando** a estagnação financeira que se abate sobre todos os municípios do nosso país;

**Considerando** que as medidas anteriormente tomadas com redução de vencimentos de agentes políticos e prestadores de serviços ainda não foram suficientes para reequilibrar as finanças do município;

**Considerando** que a gestão fiscal responsável exige do gestor medidas que visem adequar as despesas à receita municipal, evitando assim que o Município gaste mais do que arrecada na conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal;

### D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). Antonio Caetano da Rocha, do cargo de Chefe de Limpeza Pública – CC5, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      E      CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 03 de novembro de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



**GABINETE DO PREFEITO**  
**PREFEITURA DE MANOEL VITORINO**  
Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000  
Tel. 3549-2016/2023 - CNPJ 13.894.886/0001-06

## DECRETO N° 087/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

**“Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante dos cargos comissionados do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências”.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo de suas atribuições legais; e,**

**Considerando** as sucessivas quedas na arrecadação da receita decorrente da baixa arrecadação do Governo Federal;

**Considerando** a estagnação financeira que se abate sobre todos os municípios do nosso país;

**Considerando** que as medidas anteriormente tomadas com redução de vencimentos de agentes políticos e prestadores de serviços ainda não foram suficientes para reequilibrar as finanças do município;

**Considerando** que a gestão fiscal responsável exige do gestor medidas que visem adequar as despesas à receita municipal, evitando assim que o Município gaste mais do que arrecada na conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal;

### D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). Uilder Isidio Costa Meira, do cargo de Chefe de Iluminação Pública – CC5, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      E      CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 03 de novembro de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



## GABINETE DO PREFEITO

### PREFEITURA DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000  
Tel. 3549-2016/2023 - CNPJ 13.894.886/0001-06

#### DECRETO N° 088/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

**“Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante dos cargos comissionados do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo de suas atribuições legais; e,

Considerando as sucessivas quedas na arrecadação da receita decorrente da baixa arrecadação do Governo Federal;

Considerando a estagnação financeira que se abate sobre todos os municípios do nosso país;

Considerando que as medidas anteriormente tomadas com redução de vencimentos de agentes políticos e prestadores de serviços ainda não foram suficientes para reequilibrar as finanças do município;

Considerando que a gestão fiscal responsável exige do gestor medidas que visem adequar as despesas à receita municipal, evitando assim que o Município gaste mais do que arrecada na conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal;

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). Welson Neres dos Santos Filho, do cargo de Chefe da Divisão de Dados Estatísticos – CC5, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      E      CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 03 de novembro de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



## GABINETE DO PREFEITO

### PREFEITURA DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000  
Tel. 3549-2016/2023 - CNPJ 13.894.886/0001-06

#### DECRETO N° 089/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

**“Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante dos cargos comissionados do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo de suas atribuições legais; e,

Considerando as sucessivas quedas na arrecadação da receita decorrente da baixa arrecadação do Governo Federal;

Considerando a estagnação financeira que se abate sobre todos os municípios do nosso país;

Considerando que as medidas anteriormente tomadas com redução de vencimentos de agentes políticos e prestadores de serviços ainda não foram suficientes para reequilibrar as finanças do município;

Considerando que a gestão fiscal responsável exige do gestor medidas que visem adequar as despesas à receita municipal, evitando assim que o Município gaste mais do que arrecada na conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal;

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). Gerivan Souza Almeida, do cargo de Chefe da Divisão de Controle de Qualidade – CC5, lotado na Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE**      **PUBLIQUE-SE**      **E**      **CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 03 de novembro de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



## GABINETE DO PREFEITO

### PREFEITURA DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000  
Tel. 3549-2016/2023 - CNPJ 13.894.886/0001-06

#### DECRETO N° 090/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

**“Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante dos cargos comissionados do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo de suas atribuições legais; e,

Considerando as sucessivas quedas na arrecadação da receita decorrente da baixa arrecadação do Governo Federal;

Considerando a estagnação financeira que se abate sobre todos os municípios do nosso país;

Considerando que as medidas anteriormente tomadas com redução de vencimentos de agentes políticos e prestadores de serviços ainda não foram suficientes para reequilibrar as finanças do município;

Considerando que a gestão fiscal responsável exige do gestor medidas que visem adequar as despesas à receita municipal, evitando assim que o Município gaste mais do que arrecada na conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal;

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). Claudenice Alves da Silva, do cargo de Coordenador de Comunicação – CC5, lotada na Secretaria de Administração.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      E      CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 03 de novembro de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



## GABINETE DO PREFEITO

### PREFEITURA DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000  
Tel. 3549-2016/2023 - CNPJ 13.894.886/0001-06

#### DECRETO N° 091/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

**“Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante dos cargos comissionados do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo de suas atribuições legais; e,

Considerando as sucessivas quedas na arrecadação da receita decorrente da baixa arrecadação do Governo Federal;

Considerando a estagnação financeira que se abate sobre todos os municípios do nosso país;

Considerando que as medidas anteriormente tomadas com redução de vencimentos de agentes políticos e prestadores de serviços ainda não foram suficientes para reequilibrar as finanças do município;

Considerando que a gestão fiscal responsável exige do gestor medidas que visem adequar as despesas à receita municipal, evitando assim que o Município gaste mais do que arrecada na conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal;

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). Adeilton Almeida Meira, do cargo de Supervisor de Esporte e Lazer – CC4, lotado na Secretaria de Educação.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      E      CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 03 de novembro de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



## GABINETE DO PREFEITO

### PREFEITURA DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000  
Tel. 3549-2016/2023 - CNPJ 13.894.886/0001-06

#### DECRETO N° 092/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

**“Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante dos cargos comissionados do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo de suas atribuições legais; e,

Considerando as sucessivas quedas na arrecadação da receita decorrente da baixa arrecadação do Governo Federal;

Considerando a estagnação financeira que se abate sobre todos os municípios do nosso país;

Considerando que as medidas anteriormente tomadas com redução de vencimentos de agentes políticos e prestadores de serviços ainda não foram suficientes para reequilibrar as finanças do município;

Considerando que a gestão fiscal responsável exige do gestor medidas que visem adequar as despesas à receita municipal, evitando assim que o Município gaste mais do que arrecada na conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal;

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). Vanilda Silva Midlej, do cargo de Supervisor de Cultura – CC4, lotado na Secretaria de Educação.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      E      CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 03 de novembro de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



## GABINETE DO PREFEITO

### PREFEITURA DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000  
Tel. 3549-2016/2023 - CNPJ 13.894.886/0001-06

#### DECRETO N° 093/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

**“Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante dos cargos comissionados do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo de suas atribuições legais; e,

Considerando as sucessivas quedas na arrecadação da receita decorrente da baixa arrecadação do Governo Federal;

Considerando a estagnação financeira que se abate sobre todos os municípios do nosso país;

Considerando que as medidas anteriormente tomadas com redução de vencimentos de agentes políticos e prestadores de serviços ainda não foram suficientes para reequilibrar as finanças do município;

Considerando que a gestão fiscal responsável exige do gestor medidas que visem adequar as despesas à receita municipal, evitando assim que o Município gaste mais do que arrecada na conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal;

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). Renaque Barbosa, do cargo de Coordenador de Dados Estatísticos e Controle de Qualidade – CC5, lotado na Secretaria de Educação.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      E      CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 03 de novembro de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal

# Prefeitura Municipal de Manoel Vitorino



## GABINETE DO PREFEITO

### PREFEITURA DE MANOEL VITORINO

Av. Gabriel Dantas, 200, centro, cep 45240-000  
Tel. 3549-2016/2023 - CNPJ 13.894.886/0001-06

#### DECRETO N° 094/2015 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

**“Dispõe sobre a exoneração de pessoal ocupante dos cargos comissionados do Município de Manoel Vitorino, e dá outras previdências”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANOEL VITORINO – ESTADO DA BAHIA, no uso e gozo de suas atribuições legais; e,

Considerando as sucessivas quedas na arrecadação da receita decorrente da baixa arrecadação do Governo Federal;

Considerando a estagnação financeira que se abate sobre todos os municípios do nosso país;

Considerando que as medidas anteriormente tomadas com redução de vencimentos de agentes políticos e prestadores de serviços ainda não foram suficientes para reequilibrar as finanças do município;

Considerando que a gestão fiscal responsável exige do gestor medidas que visem adequar as despesas à receita municipal, evitando assim que o Município gaste mais do que arrecada na conformidade da Lei de Responsabilidade Fiscal;

#### D E C R E T A:

**Artigo 1º** - Fica exonerado(a) o(a) Sr(a). Joana Angélica Azevedo, do cargo de Coordenador de Ensino Fundamental – CC5, lotado na Secretaria de Educação.

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      E      CUMPRA-SE**

Gabinete do Prefeito Municipal de Manoel Vitorino em 03 de novembro de 2015.

**Lenilton Pereira Lopes**  
Prefeito Municipal